

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Presentes os Defensores Públicos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Bruno Henrique Magalhães Branco e Bruno Barros Gomes da Câmara. Inicialmente, o presidente do colegiado parabenizou a atual Corregedora-Geral desta Instituição, Érika Karina Patrício de Souza, pela gestão corrente. Em seguida, facultou a palavra aos presentes, os quais se manifestaram oralmente. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão secreta, momento no qual os interessados Bruno Henrique Magalhães Branco e Bruno Barros Gomes da Câmara se ausentaram, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria de nº 768/2021-GDPGE: **Processo nº 1.788/2021. Assunto: formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O presidente sinalizou o início do processo de votação para a formação da lista tríplice destinada ao preenchimento do cargo de Corregedor-geral para o próximo biênio. Realizada a votação em momento secreto desta sessão, após apurados os votos, os candidatos retornaram e o presidente do Conselho Superior verificou 6 votos em favor do candidato Bruno Henrique Magalhães Branco e 5 votos em favor do candidato Bruno Barros Gomes da Câmara. Após o proferimento do resultado, o candidato Bruno Barros Gomes da Câmara apresentou requerimento oral, no sentido de retirar sua candidatura, solicitando a nomeação do único candidato restante, sendo esse o mais votado. Após manifestações, em atenção ao disposto no art. 8º da Resolução 280/2021-CSDP, decidiu o colegiado no sentido de remeter os autos ao Gabinete do Defensor Público-Geral para nomeação. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias

Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

Paula Vasconcelos De Melo Braz

Membro eleito

José Alberto Silva Calazans

Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 808/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do XV Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para ocupação de vaga e cadastro de reserva nos Núcleos de Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi:

Presidente da Comissão: **RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS**, matrícula nº 215.246-0;

1º Membro Titular: **PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 215.380-7;

2º Membro Titular: **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, matrícula nº 215.384-0;

3º Membro Titular: **LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA**, matrícula nº 215.272-0;

4º Membro Titular: **MACIEL DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 215.382-3;

5º Membro Titular: **BRUNO BISPO DE FREITAS**, matrícula nº 215.393-9;

6º Membro Titular: **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA**, matrícula nº 215.379-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 809/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão da II Seleção Simplificada para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para ocupação de vaga e cadastro de reserva nos Núcleos de Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi:

Presidente da Comissão: **GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula nº 215.250-9;

1º Membro Titular: **MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO**, matrícula nº 215.378-5;

2º Membro Titular: **LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 215.245-2;

3º Membro Titular: **LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 215.395-5;

4º Membro Titular: **PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA**, matrícula nº 215.383-1;

5º Membro Titular: **CAMILA MOTTA MEIRA PIRES**, matrícula nº 215.381-5;

6º Membro Titular: **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 215.410-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 810/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 408/2021-GAB/PREFEITO, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de dezembro de 2021, que autoriza cessão de servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1206486, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Parelhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 811/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 434/2021-Gabinete do Prefeito de São Paulo do Potengi, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de dezembro de 2021, que autoriza cessão de servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **STEFANNY CAROLINE ALVES FARIAS**, matrícula nº 005321-0, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado em São Paulo do Potengi/RN, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 812/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2021, edição nº 15.076;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 807/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2021, edição nº 15.077, que trata da lotação de Defensor Público na Defensoria Pública do Núcleo de Apodi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 746/2021 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 3 de dezembro de 2021, que designou o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA** para atuar provisoriamente perante o Núcleo Sede da Defensoria Pública de Apodi/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 052/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadora: EFC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.697.840/0001-43, com representação estabelecida à Rua Militão Chaves, n. 2069, Sala n. 12, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.064-440, neste ato representada por Edson Fernandes da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n. 182.920.034-87

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 20 (vinte) de dezembro de 2021 e termo final na data de 19 (dezenove) de dezembro de 2022.

Constitui objeto do presente instrumento, a aplicação do reajuste de 9,69% (nove vírgula sessenta e nove por cento por cento) sobre o valor mensal de R\$ 15.996,50 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais), constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n. 052/2017-DPE/RN, obtido por acordo entre as partes e conforme o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Valor do contrato: com a aplicação de reajuste o valor mensal da locação passará a ser de R\$ 17.547,58 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R\$ 210.570,96 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano, assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial localizado à Rua Rio Amazonas, s/n, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP n. 59.146-410.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.213//2021, Lei n. 8.245/1991 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Edson Fernandes da Cunha
EFC Investimentos e Participações Societárias LTDA
CNPJ n. 03.697.840/0001-43

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.078 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.18/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.822/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.326.720/0001-53, com sede à Rua Leonel Leite, n. 1424, Alecrim, Natal/RN, CEP n. 59.037-820, neste ato representada por Ricardo Lira Cirne, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.391.234-08.

Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de molha dedos, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo da seguinte forma: 150 (cento e cinquenta) unidades no valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte